# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 219/2024.**
De 10 de Junho de 2024.

"*Dispõe sobre Cancelamento de Portaria e Férias de servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG n.º 24.713.368-1/SSP-SP, e CPF/MF n.º 167.489.408-26, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 02 (dois) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.04.2023 à 10.04.2024, gozando a partir de 10.04.2024 com término em 11.04.2024, conforme Certidão n.º 076/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2024.

**Art. 3.º** Fica **CANCELADA** a Portaria n.º 154/2024, de 19.04.2024.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 344/2024.**
De 16 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **JOÃO ANTONIO SOARES**, portador do RG n.º 20.815.323-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.408-94, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 06.07.2023 à 05.07.2024, gozando a partir de 12.08.2024 com término em 31.08.2024, conforme Certidão n.º 142/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12.08.2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 345/2024.**
De 16 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **CLOVIS FAGUNDES DE ASSIS,** portador do RG n.º 14.886.871/SSP-SP e CPF/MF n.º 033.780.058-82, Cargo de **MOTORISTA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo – 14/12/2017 à 17/07/2024, gozando a partir de 12/08/2024, com término em 26/08/2024, conforme Certidão n.º 072/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/08/2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de agosto de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 346/2024.**
De 16 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **MARCIO APARECIDO SIQUEIRA,** portador do RG n.º 27.689.078-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 272.217.348-44, no Cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11/01/2023 à 10/01/2024, gozando a partir de 13/08/2024 com término em 27/08/2024, conforme Certidão n.º 143/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 347/2024.**
De 16 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **GEDEON GERVASIO GOMES,** portador do RG n.º 58.568.945-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 481.971.078-82, no Cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 16.03.2023 à 15.03.2024, gozando a partir de 15.08.2024 com término em 13.09.2024, conforme Certidão n.º 144/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12.08.2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 348/2024.**
De 19 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **LUIZ CLAUDIO DA SILVA,** portador do RG n.º 15.253.907/SSP-SP e CPF/MF n.º 033.779.368-90, no Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.05.2023 à 01.05.2024, gozando a partir de 09.09.2024 com término em 08.10.2024, conforme Certidão n.º 145/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 349/2024.**
De 19 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **YISELL QUINTERO GOMEZ**, portadora do RG n.º F166376-L e CPF/MF n.º 714.651.691-13, no Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DO ESF,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02/10/2023 à 01/10/2024, gozando a partir de 02/10/2024 com término em 31/10/2024, conforme Certidão n.º 146/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 350/2024.**
De 19 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 32.751.993-9 e CPF/MF n.º 265.430.628-35, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02/07/2023 à 01/07/2024, gozando a partir de 20/08/2024 com término em 29/08/2024, conforme Certidão n.º 147/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 351/2024.**
De 21 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LAURA DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 19.619.030-7 e CPF/MF n.º 129.259.888-30, no Cargo de **ZELADOR**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01/04/2022 à 31/03/2023, gozando a partir de 12/08/2024 com término em 26/08/2024, conforme Certidão n.º 148/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 352/2024.**
De 21 de Agosto de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO,** portador do RG n.º 48.921.393-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.496.878-01, Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2024/2025, Período Aquisitivo 11.01.2024 à 10.01.2025, gozando a partir de 26.08.2024 com término em 04.09.2024, conforme Certidão n.º 149/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*